



**LEI MUNICIPAL Nº 2.225, DE 15 DE JUNHO DE 2023.**

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a **Vereadora MARIA EDUARDA VILELA DO NASCIMENTO** apresentou, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O **Mini Campo Sociaty "areninha"** localizado no Clube dos Trabalhadores (CRETI) neste Município de Icém/SP, passa a ter a seguinte denominação:

**"ARENINHA PAULO HENRIQUE ANTÔNIO ROCHA"**

**Art. 2º.** Fica a Prefeitura Municipal de Icém autorizada a instalar letreiro ou placa com a denominação conforme o artigo 1º.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 15 de junho de 2023.



**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra, fixada no lugar público de costume (mural), e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.



**GILSON APARECIDO APARÍCIO**  
Assessor Especial de Gabinete